



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.889/2015 – 01/04/2015

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 608/2014 de 22/12/2014, publicada em 23/12/2014, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.353.961,50 (Um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (art. 5º, item I, inciso "d").....R\$	624.900,93
03.01 – Procuradoria Geral do Município.....R\$	1.000,00
<i>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral.....R\$</i>	<i>1.000,00</i>
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....R\$	1.000,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....R\$	2.500,00
<i>04.123.0004.2.007 – Manut. da Secret. de Planej. e Finanças.....R\$</i>	<i>2.500,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	143,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	2.357,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....R\$	167.160,34
<i>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais.....R\$</i>	<i>400,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	400,00
<i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....R\$</i>	<i>166.760,34</i>
449051 (100) – Obras e Instalações.....R\$	166.760,34
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....R\$	316.798,60
<i>18.541.0016.2.040 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente....R\$</i>	<i>316.798,60</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	316.798,60
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....R\$	132.174,99
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde....R\$</i>	<i>20.414,90</i>
339030 (102) – Material de Consumo.....R\$	20.414,90
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica.....R\$</i>	<i>82.286,47</i>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339030 (131) – Material de Consumo.....R\$	17.594,05
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$	64.692,42
<u>10.301.0009.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica R\$</u>	<u>29.473,62</u>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$	29.473,62
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS R\$	5.267,00
<u>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente R\$</u>	<u>5.267,00</u>
449052 (182) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	5.267,00
<u>II- SUPLEMENTAÇÃO POR REMANEJAMENTO DENTRO DO PROJETO/ATIVIDADE (art. 5º, item I, inciso "c")..... R\$ 534.060,57</u>	
02.01 – Gabinete do Prefeito R\$	9.000,00
<u>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito R\$</u>	<u>9.000,00</u>
339033 (100) – Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$	9.000,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças..... R\$	1.423,00
<u>04.123.0004.2.007 – Manut. da Secret. de Planej. e Finanças..... R\$</u>	<u>1.423,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$	1.423,00
05.01 – Secretaria de Administração..... R\$	134.525,86
<u>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração. R\$</u>	<u>134.525,86</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	35.158,21
339036 (128) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	25.475,94
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$	73.891,71
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer R\$	24.594,92
<u>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação..... R\$</u>	<u>1.300,00</u>
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	1.300,00
<u>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental..... R\$</u>	<u>1.000,00</u>
339036 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	600,00
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$	400,00
<u>12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar R\$</u>	<u>700,00</u>
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$	700,00
<u>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil..... R\$</u>	<u>11.871,72</u>
339030 (115) – Material de Consumo.....R\$	5.673,72
449052 (115) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	6.198,00
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas..... R\$</u>	<u>9.723,20</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$	3.290,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	6.433,20



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	227.453,76
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</u>	<u>R\$</u>	<u>2.876,62</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.876,62
<u>17.511.0020.1.006 – Obras de Saneamento Básico Rural.....</u>	<u>R\$</u>	<u>166.180,07</u>
449051 (123) – Obras e Instalações	R\$	166.180,07
<u>18.541.0016.2.040 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente....</u>	<u>R\$</u>	<u>33.000,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	33.000,00
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento a Agricultura Familiar</u>	<u>R\$</u>	<u>25.397,07</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	25.397,07
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	34.660,00
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>15.600,00</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.600,00
<u>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serv. Urbanos</u>	<u>R\$</u>	<u>1.000,00</u>
339036 (127) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
<u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras</u>	<u>R\$</u>	<u>12.060,00</u>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	8.060,00
339036 (116) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.000,00
<u>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>6.000,00</u>
339036 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	R\$	1.400,00
<u>22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.400,00</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.400,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	79.633,91
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</u>	<u>R\$</u>	<u>68.013,16</u>
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	24.416,31
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	43.596,85
<u>10.301.0009.2.028 – Bloco de Atenção Básica</u>	<u>R\$</u>	<u>2.260,40</u>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	2.260,40
<u>10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade</u>	<u>R\$</u>	<u>7.810,00</u>
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.810,00
<u>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde</u>	<u>R\$</u>	<u>1.550,35</u>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

319013 (131) – Obrigações Patronais.....R\$	1.550,35
06.01 – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.–FUNDEB..R\$	14.126,00
<u>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL. R\$</u>	<u>13.905,00</u>
319013 (119) – Obrigações Patronais.....R\$	770,00
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$	13.135,00
<u>12.365.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - INFANTIL..... R\$</u>	<u>221,00</u>
319013 (119) – Obrigações Patronais.....R\$	221,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMASR\$	7.243,12
<u>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente R\$</u>	<u>1.648,00</u>
449052 (182) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	1.648,00
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvim. das Ações Sociais do Município.. R\$</u>	<u>5.595,12</u>
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$	5.595,12
III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$	195.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e LazerR\$	140.000,00
<u>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil..... R\$</u>	<u>40.000,00</u>
449052 (115) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	40.000,00
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas..... R\$</u>	<u>100.000,00</u>
449052 (115) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	100.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMASR\$	55.000,00
<u>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente R\$</u>	<u>55.000,00</u>
449052 (182) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	55.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$	1.353.961,50

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 624.900,93** referente ao artigo 5º, item I, inciso “d” (anulação de dotação); **II) R\$ 534.060,57** referente ao artigo 5º, item I, inciso “c” (remanejamento de dotação dentro do Projeto/Atividade) e **III) R\$ 995.072,07** por **Excesso de Arrecadação** sendo: R\$ 40.000,00 conforme Convênio - Processo nº 09/017739/2014 e nº 29/015968/2014 firmado entre a Secretaria de Estado e a Prefeitura Municipal de Itaquiraí; R\$ 55.000,00 conforme Convênio - Processo nº 25/000433/2014 e nº 25/000414/2014 firmado entre a SETAS – Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Itaquiraí e R\$ 100.000,00 conforme Convênio - Contrato de Repasse nº 806648/2014/ME/CAIXA



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

firmado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Itaquiraí, **totalizando R\$ 195.000,00** conforme segue:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (art. 5º, item I, inciso "d")	R\$	624.900,93
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$	1.000,00
<u>02.061.0003.2.005 – Encargos com Sentenças Judiciais</u>	<u>R\$</u>	<u>1.000,00</u>
339091 (100) – Sentenças Judiciais.....	R\$	1.000,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	2.500,00
<u>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</u>	<u>R\$</u>	<u>2.500,00</u>
449052 (128) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.500,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	166.760,34
<u>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação</u>	<u>R\$</u>	<u>166.760,34</u>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	166.760,34
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	210.493,29
<u>17.511.0020.1.006 – Obras de Saneamento Básico Rural</u>	<u>R\$</u>	<u>21.500,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
449051 (100) – Obras e Instalações.....	R\$	20.500,00
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</u>	<u>R\$</u>	<u>32.672,89</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	6.953,38
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	100,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	519,51
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....	R\$	100,00
449051 (100) – Obras e Instalações.....	R\$	20.000,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.000,00
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalec. da Agricultura Familiar</u>	<u>R\$</u>	<u>16.788,77</u>
335043 (100) – Subvenções Sociais.....	R\$	485,00
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	7.200,09
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	7.408,00
449051 (100) – Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	195,68
449052 (123) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	500,00
<u>0.606.0017.2.053 – Manut. da Frota da Secretaria de Agricultura</u>	<u>R\$</u>	<u>139.531,63</u>
339030 (100) – Subvenções Sociais.....	R\$	96.378,88
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	1.000,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	39.152,75
449051 (100) – Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	106.705,31
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.400,00</i>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	100,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.300,00
<i>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serv. Urbanos</i>	<i>R\$</i>	<i>105.305,31</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	105.305,31
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	132.174,99
<i>10.301.0005.2.025 – Manutenção do Conselho de Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>1.844,28</i>
339033 (102) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	774,78
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.069,50
<i>10.301.0009.1.003 – Bloco Investimentos.....</i>	<i>R\$</i>	<i>20.245,53</i>
449051 (102) – Obras e Instalações	R\$	20.000,00
449051 (114) – Obras e Instalações	R\$	60,00
449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	185,53
<i>10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade</i>	<i>R\$</i>	<i>4.407,30</i>
339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.407,30
<i>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>98.857,08</i>
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	25.458,45
339031 (131) – Premiações Cult., Artist. Científica Despor. e Out.	R\$	4.000,00
339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	926,32
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	26.472,31
449052 (131) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	42.000,00
<i>10.301.0009.2.052 – Manutenção do Programa mais Médicos</i>	<i>R\$</i>	<i>6.820,80</i>
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.820,80
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	5.267,00
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvim. das Ações Sociais do Município..</i>	<i>R\$</i>	<i>5.267,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	5.267,00
II- ANULAÇÃO POR REMANEJAMENTO DENTRO DO PROJETO/ATIVIDADE (art. 5º, item I, inciso "c")	R\$	534.060,57
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	9.000,00
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito</i>	<i>R\$</i>	<i>9.000,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	9.000,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	1.423,00
<i>04.123.0004.2.007 – Manut. da Secret. de Planej. e Finanças.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.423,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.352,32



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	70,68
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	134.525,86
<u>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</u>	<u>R\$</u>	<u>134.525,86</u>
335043 (100) – Subvenções Sociais	R\$	1.000,00
339014 (100) – Diárias - Civil	R\$	500,00
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	800,00
339035 (100) – Serviços de Consultoria	R\$	63.081,25
339092 (100) – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	200,00
339033 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	8,00
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	900,00
449052 (128) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	68.036,61
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	24.594,92
<u>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação</u>	<u>R\$</u>	<u>1.300,00</u>
339030 (101) – Material de Consumo	R\$	1.300,00
<u>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</u>	<u>R\$</u>	<u>1.000,00</u>
319004 (115) – Contratação por Tempo Determinado	R\$	400,00
339030 (101) – Material de Consumo	R\$	600,00
<u>12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar</u>	<u>R\$</u>	<u>700,00</u>
339030 (115) – Material de Consumo	R\$	700,00
<u>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil</u>	<u>R\$</u>	<u>11.871,72</u>
319004 (101) – Contratação por Tempo Determinado	R\$	500,00
335043 (101) – Subvenções Sociais	R\$	100,00
339014 (101) – Diárias - Civil	R\$	2.900,00
339032 (101) – Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	371,72
449051 (115) – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas</u>	<u>R\$</u>	<u>9.723,20</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	8.733,20
339036 (127) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	990,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	227.453,76
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</u>	<u>R\$</u>	<u>2.876,62</u>
339014 (100) – Diárias - Civil	R\$	2.876,62
<u>17.511.0020.1.006 – Obras de Saneamento Básico Rural</u>	<u>R\$</u>	<u>166.180,07</u>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	166.180,07
<u>18.541.0016.2.040 – Plano de Fortalecimento ao Meio Ambiente</u>	<u>R\$</u>	<u>33.000,00</u>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339039 (100) – Material de Consumo.....R\$	27.000,00
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$	1.000,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	3.000,00
449051 (100) – Obras e Instalações.....R\$	1.000,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	1.000,00
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento a Agricultura Familiar R\$</u>	<u>25.397,07</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	21.592,75
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	3.804,32
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....R\$	34.660,00
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....R\$</u>	<u>15.600,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	15.600,00
<u>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serv. Urbanos R\$</u>	<u>1.000,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.000,00
<u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras R\$</u>	<u>12.060,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	12.060,00
<u>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....R\$</u>	<u>6.000,00</u>
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	6.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....R\$	1.400,00
<u>22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio.....R\$</u>	<u>1.400,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	1.400,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....R\$	79.633,91
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$</u>	<u>68.013,16</u>
319004 (102) – Contratação por Tempo Determinado.....R\$	53,10
335043 (102) – Subvenções Sociais.....R\$	9.700,00
339014 (102) – Diárias - Civil.....R\$	31.135,00
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$	280,00
339033 (131) – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	2.539,67
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	534,35
339092 (125) – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$	100,00
339093 (125) – Indenizações e Restituições.....R\$	2.900,00
449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	17.771,04
449052 (121) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	3.000,00
<u>10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica.....R\$</u>	<u>2.260,40</u>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$	2.260,40
<u>10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade.....R\$</u>	<u>7.810,00</u>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.810,00
<u>10.305.0011.2.020 – Bloco Vigilância em Saúde</u>	<u>R\$</u>	<u>1.550,35</u>
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	1.550,35
06.01 – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.–FUNDEB..	R\$	14.126,00
<u>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL.</u>	<u>R\$</u>	<u>13.905,00</u>
339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	13.905,00
<u>12.365.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - INFANTIL.....</u>	<u>R\$</u>	<u>221,00</u>
339033 (119) – Material de Consumo.....	R\$	221,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	7.243,12
<u>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente</u>	<u>R\$</u>	<u>1.648,00</u>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	1.648,00
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvim. das Ações Sociais do Município..</u>	<u>R\$</u>	<u>5.595,12</u>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	5.595,12
III – EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$	195.000,00
06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	R\$	140.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.....	R\$	55.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	1.353.961,50

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de abril de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal